



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 216

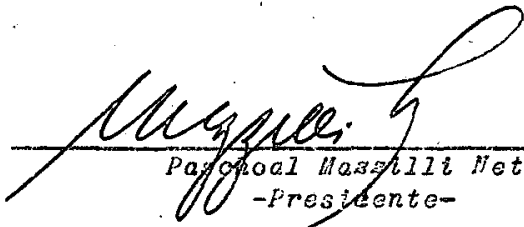
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

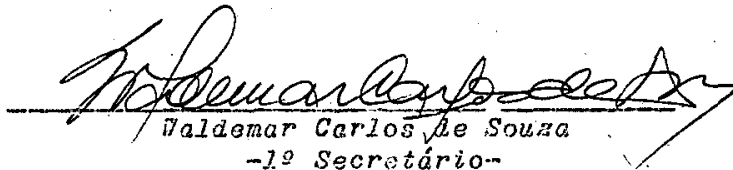
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$4.640,00 destinado ao pagamento ao sr. Vicente Tortorelli de Lacerda, pela medição da propriedade agrícola que pertenceu ao sr. Felício Bocamini, a fim de ser adquirida pela Prefeitura para doação ao govêrno federal.

Artigo 2º- O crédito constante do artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 9 de Abril de 1954.

  
\_\_\_\_\_  
Paschoal Massili Netto  
-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-